



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

1

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 2.882/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124080/2023**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

CNPJ N° 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:**

IRMÃOS ANTUNES LTDA - ME

CNPJ: 12.475.662/0001-05

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Rui Barbosa n° 3.609 Vila Graciela, Amambai-MS Lote 08, QUADRA A, situada na zona urbana, medindo 15,00 × 50,00, totalizando 750.00 m<sup>2</sup>, (setecentos e cinquenta metros quadrados), com área construída de 261,75 m<sup>2</sup>, (duzentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco centímetros) para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Conta 2.221-7 - SEMED

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por um período de 12 (meses), perfazendo um valor total anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**PRAZO:** 12 meses.

**FISCAIS DE CONTRATO:** Sra. Carmen Lúcia da Silva - matrícula n° 4300 e Sra. Sônia Soares Ferreira - matrícula n° 20100-8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

12.361.0006.2025.0000 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93, art. 24, inciso X.

**FORO:** Comarca de Amambai/MS

**LOCAL E DATA:** Amambai/MS, em 02 de Junho de 2023.

**Assinam:**

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF n° 325.566.241-91

Vanclei Antunes - Locador

CPF n° 907.890.081-49